



PROCESSO N.	189.493-5/2024
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARRA-PREVI
INTERESSADO	F. C. DA S.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n. 031/2024**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 24/7/2024, que concedeu **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais com paridade, ao Sr. **F. C. DA S.**, inscrito no CPF sob o n. 13X.XXX.XXX-20, servidor efetivo no cargo de MOTORISTA, CLASSE "A", NÍVEL "11", 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, no município de Barra do Garças/MT, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 3 (três) meses e 7 (sete) dias de tempo de contribuição.
2. A 1ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa n. 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 5.525/2024, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n. 031/2024.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n. 11.419/2006 e Resolução Normativa n. 9/2012 do TCE/MT.

